



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 667, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 6.942,65 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.942,65 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.01.- Gabinete do Prefeito	
17	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	800,00
02.04.04.- Ensino Infantil	
61	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	420,00
79	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	100,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
107	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	420,00
109	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	150,00
110	
3.3.90.30.09 – Material de Consumo	272,65
114	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	120,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.01.- Limpeza Pública	
122	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.560,00
02.06.02.- Departamento de Obras	
128	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	550,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.01.- Assistência Social	
157	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00
02.09.- Fundo Municipal da Assistência Social	
618	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
Total.....	6.942,65

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar serão coberto com por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 05 de outubro de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

667 fls. 25 Livro nº 01